



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao Pregão Presencial n.º 011/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Jonas Alvarenga da Silva**, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade n.º 1.342.333. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.610.424-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1683/19**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de agosto de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo do Contrato.

Considerando que o **contrato n.º 023/FMS/2017** foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 01 de setembro de 2019, no **valor inicial de R\$ 7.539.992,04 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) e atual com reajuste do Montante A de R\$ 7.446.895,68 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 023/FMS/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o reajuste do Montante “A” foi concedido a partir de 1º de fevereiro de 2019, conforme Cláusulas Terceira e Quarta da Convenção Coletiva, deverá o referido reajuste produzir seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de setembro de 2020, de acordo com o inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 023/FMS2017, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 1683/19, datada de 20 de agosto de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **01 de setembro de 2020**.

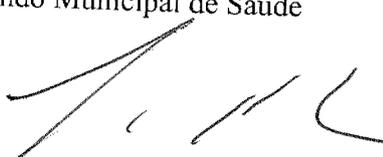
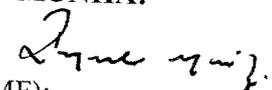
Paragrafo Único: Para fazer face a presente prorrogação, foram emitidas as **Notas de Empenho n.º 1244/2019**, com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **n.º 1245/2019**, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e **n.º 1246/2019**, com valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), datadas de 20 de agosto de 2019, **totalizando juntas o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

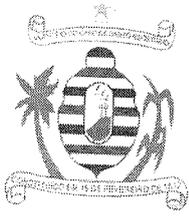
CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de agosto de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.979.794-72	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 024.488.764-43.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



em 21/11/2013.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/FMS/2017, Processo Licitatório nº 015/FMS/2017, Processo Administrativo nº 069/FMS/2017, Pregão Presencial nº 011/FMS/2017, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de setembro de 2020. **Empresa:** ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, **Valor Original do Contrato:** R\$ 7.539.992,04, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4836112B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>